

Portaria Inmetro/Dimel nº 295, de 15 de outubro de 2020. (Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 65/2020)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para esfigmomanômetros de medição não invasiva, aprovado pela Portaria Inmetro nº 46/2016; e,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 0052600.008005/2020-77 e do sistema Orquestra nº 1779383, resolve:

Art. 1º Substituir o Anexo 1 da Portaria Inmetro/Dimel nº 65, de 23 de março de 2020, pelo Anexo 1 da presente portaria.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 65, de 23 de março de 2020, anteriores à publicação da presente portaria.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO DECRETO № 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM 15/10/2020, ÀS 15:22, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

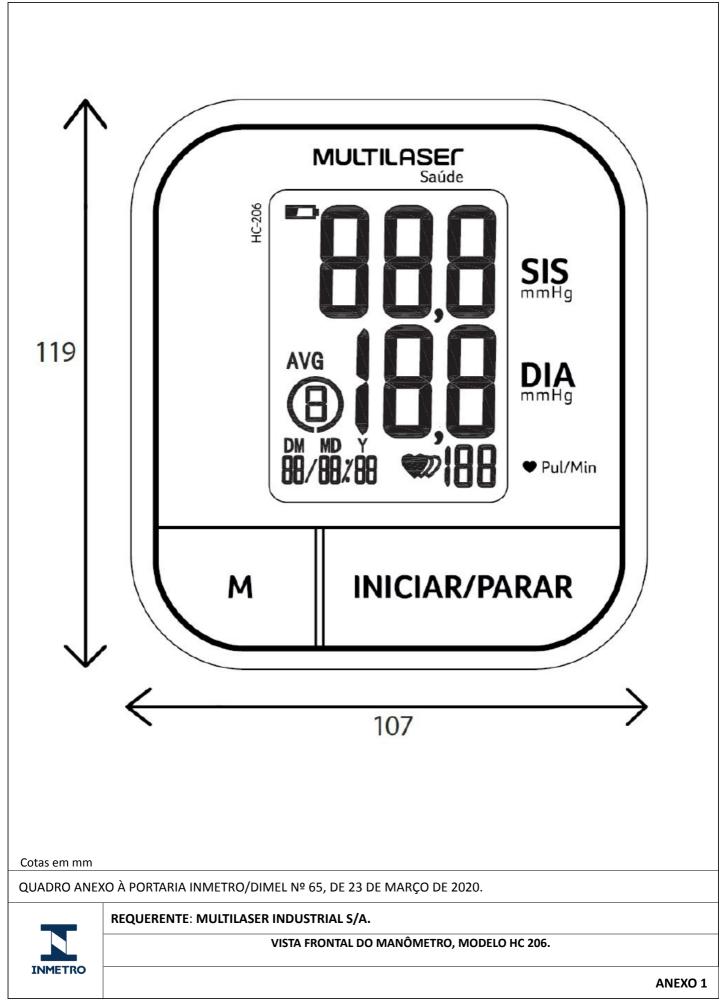
> A autenticidade deste documento pode conferida site no https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade informando o código verificador 0776021 e o código CRC FAB2D25E.





Diretoria de Metrologia Legal - Dimel Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição - Dicol Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020 Telefone: (21) 2679-9150 - e-mail: dicol@inmetro.gov.br

## ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL № 295, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.



Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001